



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 014.2026.
- PORT.099 Lic. Maternidade - ÉRICA SILVA - SEMED.
- DECRETO.6.740 - Nomeia CAROLAINE MARIA - SEMED.
DECRETO.6.741 - Nomeia TAMIRES FERREIRA - SEMED.
DECRETO.6.742- Nomeia JEANDERSON - SEAD.
DECRETO.6.743 - Nomeia BRUNO NUNES - SEMED.
DECRETO.6.744 - Nomeia ROBSON MACÊDO - SEMED.
- DECRETO.6.745 - Exonera MARCIO JUNIOR- SEMUS.
- DECRETO.6.746 - Nomeia MARCIO JUNIOR- SEMUS.
- EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002.
- EDITAL DE RESULTADO Nº 003.
- Resolução CMS nº 003-2026 - APROVAÇÃO RAG 2024 E 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9

Inexigibilidade



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.**

CONTRATADA: ANA RITA OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 05.XXX.XXX-38 SSP/BA, inscrito no CPF nº 572.XXX.XXX-34, residente na Rua Eurico Sá Leite, nº 81, Bairro Massaranduba, Ibirataia/BA, CEP: 45 580-000.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA CASTRO ALVES Nº 07, CENTRO, IBIRATAIA/BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

Ibirataia/BA, 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 014/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: ANA RITA OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 572.XXX.XXX-34.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA CASTRO ALVES Nº 07, CENTRO, IBIRATAIA/BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

ASSINATURA: 02/02/2026.

VIGÊNCIA: 02/08/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.003	1.500.0000	2.053 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 099, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Érica Souza Silva** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Érica Souza Silva**, admitido(a) em, 02/05/2025, CPF nº 044.XXX.XXX-36, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2026, devendo gozá-la no período de 11/03/2026 a 07/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 11 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.740 de 13 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Carolaine Maria dos Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Carolaine Maria dos Santos**, portador(a) do CPF nº. 867.XXX.XXX-80, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 13 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.741 de 13 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Tamires da Costa Ferreira**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Tamires da Costa Ferreira**, portador(a) do CPF nº. 055.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 13 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.742, de 13 de março de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Jeanderson Trindade Mendes de Souza**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Jeanderson Trindade Mendes de Souza**, portador(a) do CPF nº. 396.XXX.XXX-38, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Administração em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 13 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.743 de 13 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Bruno Nunes dos Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Bruno Nunes dos Santos**, portador(a) do CPF nº. 130.XXX.XXX-50, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 13 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.744 de 13 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Robson Alves Macêdo**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Robson Alves Macêdo**, portador(a) do CPF nº. 061.XXX.XXX-45, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 13 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.745, de 13 de março de 2026.

Exonera o(a) Sr(a). **Marcio Luiz Fatel Junior**, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Marcio Luiz Fatel Junior**, portador(a) do CPF nº. 859.XXX.XXX-71, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 13 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.746, de 13 de março de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Marcio Luiz Fatel Junior**, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Assistência à Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Marcio Luiz Fatel Junior**, portador(a) do CPF nº. 859.XXX.XXX-71, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Assistência à Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 13 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9

Edital Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026
ALTERAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROGRAMA MUNICIPAL ROTA DO PROGRESSO – ANO LETIVO 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.549/2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que trata do credenciamento de estudantes universitários para utilização do transporte universitário gratuito no âmbito do Programa Municipal Rota do Progresso – Ano Letivo 2026, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS

1.1. Fica retificada a quantidade de vagas ofertadas, prevista no item 1.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. Serão ofertados 134 (cento e trinta e quatro) vagas no transporte universitário objeto do presente edital.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, não modificadas pela presente retificação.

3. DA PUBLICIDADE

3.1. A presente retificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no mural da Secretaria Municipal de Educação, para fins de ampla publicidade e transparência administrativa.

Ibirataia – Bahia, 11 de março de 2026.

CAIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9

Editais Administrativos



EDITAL Nº. 003/2026
RESULTADO PRELIMINAR
PROGRAMA MUNICIPAL ROTA DO PROGRESSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRATAIA - BA, por seu titular, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.549, de 24 de fevereiro de 2026, que institui o Programa Municipal Rota do Progresso, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de estudantes universitários inscritos para o benefício do transporte público gratuito.

- I. Os resultados encontram-se divididos em três relações:
 - 1) Candidatos Deferidos (Vagas Asseguradas): Classificados do 1º ao 134º lugar.
 - 2) Candidatos em Lista de Espera: Candidatos que atenderam a todos os critérios, mas classificaram-se a partir do 135º lugar, aguardando o surgimento de novas vagas.
 - 3) Candidatos com Inscrições Indeferidas: Candidatos que não atenderam aos requisitos previstos no Art. 4º e Art. 5º do referido Decreto.

1. CANDIDATOS DEFERIDOS – VAGAS ASSEGURADAS (1º ao 80º)

Classificação	Nome do(a) Estudante	Nº de Inscrição	Situação
1º	Mirian Santana dos Santos	168	Deferido PCD
2º	Estefane Reis da Assunção	02	Deferido
3º	Larissa Furtunato da Silva	03	Deferido
4º	Isabelle Jesus dos Santos	04	Deferido
5º	Gênesis Coelho da Assunção	05	Deferido
6º	Itauana Brandão Souza	06	Deferido
7º	Isteyse Jeniffer dos Santos	07	Deferido
8º	Izabelly Oliveira de Souza	08	Deferido
9º	Ana Clara Santos de Souza	09	Deferido
10º	Jordania Andrade dos Santos	10	Deferido
11º	Sabrina Keveli Moreira de Jesus	11	Deferido
12º	Paulo Cezar Oliveira Leal	12	Deferido
13º	Felippe Augusto dos Santos Souza	13	Deferido
14º	Crisciele Pereira dos Santos	14	Deferido
15º	Layana Soares de Souza	15	Deferido
16º	Marcela Eduarda Souza Gomes	16	Deferido
17º	Darla Silva dos Santos	18	Deferido
18º	Rebeca Vitoria Batista Souza Cruz	19	Deferido
19º	Simone Batista Ribeiro	20	Deferido
20º	Rhanna Almeida de Jesus	21	Deferido
21º	Sarah Cristine dos Santos de Jesus	22	Deferido
22º	Lara Sophia Santos da Silva	23	Deferido
23º	Andreia Pedreira de Souza	24	Deferido
24º	Natalia Silva Marques	25	Deferido
25º	Luyza Vieira Calheira	26	Deferido
26º	Jaianny Jesus dos Santos Silva	27	Deferido
27º	Ivy Rocha dos Santos	28	Deferido
28º	Andressa dos Santos Dias	29	Deferido
29º	Hannah Aragão da Silva	32	Deferido

Avenida Getúlio Vargas, 03 – Centro
Ibirataia – BA, CEP: 45.580-000
Sec.educacao.ibirataia@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



30ª	Sarah Murakami de Souza	33	Deferido
31ª	Isabele Ferreira da Luz	34	Deferido
32ª	Emilayne Santos Pedra	35	Deferido
33ª	Bianca Lopes de Freitas	36	Deferido
34ª	Suzielly Souza dos Santos	38	Deferido
35ª	Railana Alves de Santana	37	Deferido
36ª	Anna Caroline dos Santos Carvalho	40	Deferido
37ª	Andressa Barbosa Lima	41	Deferido
38ª	Rhanna Keteli Brandão Santos	42	Deferido
39ª	Klisia Santos de Souza Lima	43	Deferido
40ª	Nicole Barbosa Basilio	44	Deferido
41ª	Kayla Aquino Bahia	45	Deferido
42ª	Samyra Santos Moreira	46	Deferido
43ª	Beatriz Jesus Correia Oliveira	47	Deferido
44ª	Adriel Teixeira de Jesus	49	Deferido
45ª	Francisco Forte Neto	51	Deferido
46ª	Anna Clara dos Santos Bispo	52	Deferido
47ª	Sara Evelle Lima Guimarães	58	Deferido
48ª	Laila Jesus dos Santos	59	Deferido
49ª	Fred de Oliveira Gonçalves	60	Deferido
50ª	Guilherme Bryan Tinôco Bahia	62	Deferido
51ª	Kharen Petla Moura Jordão	63	Deferido
52ª	Daniel de Jesus Santos	64	Deferido
53ª	Rian dos Santos Bahia	65	Deferido
54ª	Thiago Rodrigo Aragão Gomes	66	Deferido
55ª	Mayala Santos de Santana	67	Deferido
56ª	Valéria Santana da Silva	68	Deferido
57ª	Raissa Souza Santos	69	Deferido
58ª	Evelen Victoria Santos Silva	70	Deferido
59ª	Lavinia Barbosa Lima	71	Deferido
60ª	Nicolly Oliveira Silva	72	Deferido
61ª	Beatriz Barbosa Massaranduba	75	Deferido
62ª	Thainá Souza Custodio de Oliveira	77	Deferido
63ª	Agnes Ferreira Silva	78	Deferido
64ª	Nathalie Santos da Silva	79	Deferido
65ª	Mariana Vitória Silva dos Santos	80	Deferido
66ª	Ana Clara Bispo de Santana	81	Deferido
67ª	Flávia Alessandra Bispo de Santana	82	Deferido
68ª	Santhiago Souza Massaranduba	84	Deferido
69ª	Daniel de Souza Santana	85	Deferido
70ª	Jesse José Rodrigues Junior	86	Deferido
71ª	Karolyne Santos Lima	87	Deferido
72ª	Ana Paula Campos dos Santos	88	Deferido
73ª	Valdilene Santos Menezes	91	Deferido
74ª	Daniel Barreto Souza	92	Deferido
75ª	Vitória Maiane Silva Ramos	94	Deferido
76ª	Sávio Barbosa Soares da Silva	95	Deferido
77ª	Vitória Senhora Guimarães Chaves	96	Deferido
78ª	Paloma Faleiro Marques	97	Deferido
79ª	Caren Landi dos Santos Amaral	98	Deferido
80ª	Lohana dos Santos Amaral	99	Deferido
81ª	Najara Carneiro da Silva Anunciação	100	Lista de Espera
82ª	Leander Batista Santos	102	Lista de Espera
83ª	Gabrielle Santos Costa	104	Lista de Espera
84ª	Erica Silva Carneiro	106	Lista de Espera
85ª	Leticia Queiroz Lopes	108	Lista de Espera

Avenida Getúlio Vargas, 03 – Centro
Ibirataia – BA, CEP: 45.580-000
Sec.educacao.ibirataia@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



86º	Andressa Miranda dos Santos	109	Lista de Espera
87º	Nicolle Bastos Putumaju	110	Lista de Espera
88º	Naialle dos Santos Novais	111	Lista de Espera
89º	Lhayse Torquato Santos	112	Lista de Espera
90º	Raquel de Jesus Souza	114	Lista de Espera
91º	Geovana Pereira Santos	115	Lista de Espera
92º	Anna Luiza Nery dos Santos	116	Lista de Espera
93º	Adriane Santos Souza Vilas Boas	117	Lista de Espera
94º	Isabele Souza Santos	119	Lista de Espera
95º	Maria Clara dos Santos Farias	121	Lista de Espera
96º	Lindaliz Oliveira da Silva	122	Lista de Espera
97º	Vitoria Nascimento Quinto dos Santos	123	Lista de Espera
98º	Ricardo Cintra Brito	126	Lista de Espera
99º	Jhon Keven da Silva	128	Lista de Espera
100º	Naianque dos Santos	129	Lista de Espera
101º	Alorrana de Jesus Souza	130	Lista de Espera
102º	Alberico de Jesus Correa	132	Lista de Espera
103º	Luiz Henrique Pereira Santos	133	Lista de Espera
104º	Isabela Oliveira Santos	134	Lista de Espera
105º	Oziléia Souza Gonçalves	136	Lista de Espera
106º	Hadyd Giovana M. Santana	139	Lista de Espera
107º	Maria Luiza O. de Jesus	141	Lista de Espera
108º	Kaially da Silva	142	Lista de Espera
109º	Viviane Cruz Mendes	143	Lista de Espera
110º	Sergio Bispo dos Santos	144	Lista de Espera
111º	Lorena de Jesus Sena	145	Lista de Espera
112º	Luiz Eduardo de Araujo Silva	146	Lista de Espera
113º	Iana Souza Santos	148	Lista de Espera
114º	Elinadja Santos Almeida	149	Lista de Espera
115º	Kauan Almeida Gonçalves Guedes	150	Lista de Espera
116º	Elinaldo da S. Oliveira Junior	151	Lista de Espera
117º	Laryssa Ferreira Silva	152	Lista de Espera
118º	Alice Santos Vasconcelos	153	Lista de Espera
119º	Ludimila Jesus dos Santos	155	Lista de Espera
120º	Brunna Almeida Oliveira	156	Lista de Espera
121º	Naumy Santos Duarte	157	Lista de Espera
122º	Kéreny Vitória Anchade Santos	158	Lista de Espera
123º	Dionizio Lima Lisboa	159	Lista de Espera
124º	Samuel Lazaro de S. Xavier	160	Lista de Espera
125º	Tarcisio Barreto Souza	161	Lista de Espera
126º	Guilherme Barreto Souza	162	Lista de Espera
127º	Lohan Costa Santana	163	Lista de Espera
128º	Flavio Santos de Jesus	164	Lista de Espera
129º	Laécio Gonçalves Souza	165	Lista de Espera
130º	Maria de Fatima G. S. Souza	166	Lista de Espera
131º	Nathalia Oliveira da Silva	167	Lista de Espera
132º	Esther Bento Menezes	170	Lista de Espera
133º	Yasmin Souza dos Santos	171	Lista de Espera
134º	Richard Santos Lopes	173	Lista de Espera

2. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome do(a) Estudante	Situação	Observação
01	Dafene Marinia Gomes Rhamet	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
17	Ana Julia Batista da Silva	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
30	Andressa Camile Jesus da Cruz	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V

Avenida Getúlio Vargas, 03 – Centro
Ibirataia – BA, CEP: 45.580-000
Sec.educacao.ibirataia@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



31	Tatiana Costa L. de Souza	Indeferido	Não atendeu ao requisito III
39	Evelly Lima A.de Oliveira	Indeferido	Não atendeu aos requisitos V
48	Livinny Gonçalves Moreira	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
50	Hitauana de Jesus Santos	Indeferido	Não atendeu aos requisitos II, IV e V
61	Yasmin Silva Gonçalves	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
73	Kadyja Sales Oliveira Moura	Indeferido	Não atendeu aos requisitos V
76	Felipe Santos Sena	Indeferido	Não atendeu aos requisitos II
89	Rodrigo Barbosa Santos	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
90	Serverino Wagner da Silva	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
93	Aleise de Almeida Costa	Indeferido	Não atendeu aos requisitos III
101	Erica de Oliveira Quinto	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
117	Ilka dos Anjos Santos	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
124	Ana Carolina Nunes dos Santos	Indeferido	Não atendeu aos requisitos II, III, IV e V
125	Pâmella Ramos M.C de Souza	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
135	Manuela Oliveira Santos	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV
147	Liss Cristhina Santos Lima	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV
169	Robson dos Santos Nunes	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV
172	Raissa Silva Souza	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V

- II. Caberá manifestação de recurso administrativo quanto ao presente resultado preliminar de inscritos de 02 (dois) dias contados da publicação deste Edital, cujo recurso deverá ser efetuado perante a Comissão, com funcionamento na Secretaria Municipal de Educação.
- III. O presente Edital será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no mural da Secretaria Municipal de Educação, para fins de ampla publicidade e transparência administrativa.

Ibirataia – Bahia, 11 de março de 2026.

CAIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



Avenida Getúlio Vargas, 03 – Centro
Ibirataia – BA, CEP: 45.580-000
Sec.educacao.ibirataia@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9

Resolução



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaudes.ibirataia@gmail.com



Resolução CMS/Ibirataia nº 003/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RAG 2024 - RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO, RAG 2025 - RELATÓRIO
ANUAL DE GESTÃO E RDQA 2025 -
RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR.**

O CMS-Conselho Municipal de Saúde do município de Ibirataia-Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1001 de 27 de dezembro de 2013, e conforme Decreto Municipal nº 6.405 de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia e Diretoria para o Biênio 2025/2027.

Considerando. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013; e a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019.

Considerando. Que a instituição dos conselhos de saúde é estabelecida por lei nº 8.142/90; e que a quarta diretriz da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, em que o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

Considerando. A Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, de 13 de março de 2026.

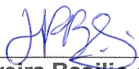
RESOLVE

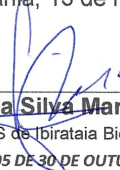
Art. 1º- Aprovar o RAG 2024 - Relatório Anual de Gestão, RAG 2025 - Relatório Anual de Gestão e RDQA 2025 - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.

Art. 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirataia-Bahia, 13 de março de 2026.


Huton Pereira Basilio dos Santos
Presidente do CMS de Ibirataia Biênio 2025/2027
DECRETO Nº.6.405 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025


Jahin da Silva Marques
Secretário do CMS de Ibirataia Biênio 2025/2027
DECRETO Nº.6.405 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 30, Cap. V, do Regimento Interno do CMS/Ibirataia, a presente Resolução.

Ibirataia-Ba, em 13 / 03 / 2026


Elmar Lopes Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Decreto nº 6.479/2026 de 7 de janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. – Bairro Romulo Calheira / Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia, situada a Rua Oldack Benjamim, n.º 3, Ibirataia-Bahia, 45580-000, **REUNIRAM-SE:** **Huton Pereira Basilio dos Santos** - Presidente do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando a Loja Maçônica União e Liberdade nº 53; **Sandro Laerth Souza dos Santos Filho** – Secretário Executivo do CMS/Ibirataia; **Jahin da Silva Marques** - Secretário do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia; **Alex dos Santos Goiabeira** - Conselheiro Titular Representando a Secretaria Municipal de Saúde; **Magda Santos de Oliveira Pinheiro** - Conselheira Suplente representando o Trabalhadores de Nível Superior; **Salvador de Jesus Souza** - Conselheiro Titular representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia; **Juciene Bispo dos Santos** - Conselheira Titular representando o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias de Jequié e Região; **Eromilson Quinto dos Santos** - Conselheiro Suplente representando o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias de Jequié e Região; **Vanilton Santos Fernandes** - Conselheiro Titular representando a Secretaria Municipal de Administração; e **Thairine Simões de Souza** - Conselheira Suplente representando a Igreja Católica Matriz de São José. **CONSELHEIROS AUSENTES:** **Fabio Lima Nery** - Vice-Presidente do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando a Associação Educadora Evangélica de Ibirataia; e **Gylmara dos Santos Barreto** - Conselheira Titular representando a Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down (ANJOS); **Valtemir Santana Brandão** - Conselheiro Titular representando a Fundação Hospitalar de Ibirataia (FHI); e **Adalberto Souza Santos** - Conselheiro Titular representando o Centro de Reabilitação Betânia (CRB). **PÚBLICO EXTERNO:** **Elmar Lopes Silva** – Secretário Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba; e **Alan Machado** – Enfermeiro, Responsável pelo Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. **O Presidente do CMS-Ibirataia**, saudou os presentes, salientou que a presente reunião possuía quórum para início dos trabalhos, agradeceu a todos pelas presenças e explicou que a convocação para esta **3ª Reunião Extraordinária 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia**, com data agendada para este dia 13 de março

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. – Bairro Romulo Calheira / Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

de 2026, às 14h na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba foi convocada através do grupo Oficial, no Aplicativo de Mensagens de WhatsApp do CMS, conforme preceitua o nosso Regimento Interno, com a seguinte pauta: **Apreciação do RAG 2024 - Relatório Anual de Gestão, RAG 2025 - Relatório Anual de Gestão e RDQA 2025 - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.** Informou que estes instrumentos são essenciais para que o município pleiteie Programas, Ações, Projetos, Emendas Parlamentares, entre outros, contudo, essa avaliação que deveria ter ocorrido no ano passado, sofreram atrasos na construção dos instrumentos e no envio das informações da Secretaria para o Conselho. Em reunião com o Secretário e a sua equipe de Consultoria em Saúde, que foi contratada neste ano para resolver essas pendências, chegamos ao entendimento que precisaríamos adiantar essas avaliações, pois o prazo se encerra agora no mês de março de 2026. **Após sua explicação, passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Elmar Lopes** que saudou os presentes e disse que com muita humildade solicitou aos conselheiros do Conselho municipal de Saúde, essa avaliação dos relatórios, pois nós temos emergência neste assunto em razão da expectativa de receber recursos por emenda parlamentar. Disse ainda que, precisamos avançar no cumprimento de requisitos, caso contrário, não receberemos emendas parlamentares, que já estão cadastradas, faltando serem enviadas por conta desses relatórios, e cujos prazo finda-se no início desta semana que vem. Vale ressaltar, que estamos buscando estes recursos que possibilitarão, além de uma melhoria nos serviços de saúde ofertados, também serão utilizados para a reforma das Unidades de Saúde. Lembrando que já temo indicados um valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e uma previsão de mais R\$ 5.000.000,00, aguardando apenas estes instrumentos estarem inseridos no DigSus para pleitearmos. **Em ato contínuo, o Presidente do CMS passou a palavra ao Enfermeiro Alan Machado**, responsável pelo Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e pela presente apresentação dos instrumentos. Alan saudou os presentes, explicou que a importâncias dos instrumentos reforçando as falas do Presidente do Conselho e do Secretário Municipal de Saúde. **Após a apresentação, o Presidente colocou em votação a Apreciação do RAG 2024 - Relatório Anual de Gestão, RAG 2025 - Relatório**

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. – Bairro Romulo Calheira / Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

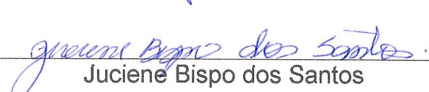
Anual de Gestão e RDQA 2025 - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, sendo **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Por não haver mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente do CMS/Ibirataia, e pelos (as) conselheiros (as) presentes. Ibirataia, Estado da Bahia em 13 de março de 2026.


Huton Pereira Basilio dos Santos


Sandro Laerth Souza dos Santos Filho

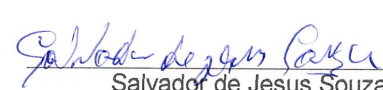

Jahin da Silva Marques


Alex dos Santos Goiabeira

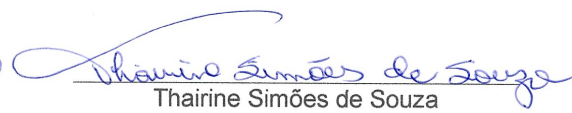

Juciene Bispo dos Santos


Eromilson Quinto dos Santos


Vanilton Santos Fernandes


Salvador de Jesus Souza


Magda Santos de Oliveira Pinheiro


Thairine Simões de Souza



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001282

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. – Bairro Romulo Calheira / Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosau.de.ibirataia@gmail.com



PARECER CONCLUSIVO DE CONFORMIDADE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTATUÍDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

EXERCÍCIO DE 2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibirataia-Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e ainda em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, especialmente em seus artigos 36, §1º, e 41, emite o presente **PARECER CONCLUSIVO DE CONFORMIDADE** acerca do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Após análise dos Relatórios Detalhados referentes aos quadrimestres do exercício de 2025, bem como do Relatório Consolidado dos Resultados da Execução Orçamentária e Financeira no âmbito da saúde, esta instância colegiada procedeu à avaliação dos dados apresentados pelo gestor municipal, incluindo a apreciação da repercussão da execução orçamentária nas condições de saúde da população e na qualidade dos serviços ofertados.

Conclui-se que os relatórios apresentados atendem às exigências estabelecidas na legislação supracitada, evidenciando a regular aplicação do percentual mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde no exercício correspondente, em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

(X) Não houve indicações para adoção de medidas corretivas.

() Houve indicações para adoção de medidas corretivas.

E, para constar, lavra-se o presente parecer, que segue aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde.


Huton Pereira Basílio dos Santos
Presidente do CMS de Ibirataia Biênio 2025/2027
DECRETO Nº.6.405 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025